



Universidade Federal do ABC

Prof. Dr. Fernando Carlos Giacomelli

Universidade Federal do ABC (UFABC)
Centro de Ciências Naturais e Humanas - CCNH
Rua Santa Adélia, 166, Bloco A, 6º andar, Sala 613-3
Bairro Bangu 09210-170 – Santo André, SP, Brasil

Phone +55 11 4996-8361
Fax +55 11 4996-0150
fernando.giacomelli@ufabc.edu.br
fernandogiacomelli@gmail.com

Carta de Solicitação de Afastamento Internacional para Pós-Doutoramento

Esta é uma Carta de *Pedido de Afastamento Internacional para Pós-Doutoramento* conforme Art. 2º Item II da Resolução ConsCCNH 02/2017 onde descrevo o solicitado: I) plano de atividades; II) indicação da fonte de financiamento e III) planejamento indicando não haver prejuízo das atividades assumidas pelo docente, nas dimensões de pesquisa, ensino, extensão, administração

Itens I e II:

O projeto proposto consta na documentação submetida e contempla o plano de atividades a ser desenvolvido. A solicitação de financiamento foi submetida à FAPESP através da alínea Bolsa de Pesquisa no Exterior (BPE) processo 2018/11038-2. Ressalto que a proposta é similar à proposta 2016/11431-0 submetida à FAPESP dois anos atrás e que foi considerada excelente em todos os aspectos de avaliação. Entretanto, naquela época precisei cancelar a concessão sustentado puramente em argumentos pessoais e familiares. Naquele momento, também agradei ao relator da pauta (Prof. Danilo Centeno), à Coordenação do curso de Bacharelado em Química e ao Conselho do CCNH pelo parecer favorável à solicitação.

Item III: Planejamento indicando não haver prejuízo das atividades assumidas pelo docente, nas dimensões de pesquisa, ensino, extensão e administração.

Com relação a Atividades de Administração: A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência será assumida pela profa. Marcella Pecora Milazzotto, portanto, não haverá prejuízo neste aspecto.

Com relação a Atividades de Extensão: Atuo como Coordenador Adjunto do projeto de extensão “Biotecnologia: Polêmicas e Progressos” aprovado pela PROEC e com vigência de

01/02/2018 até 01/11/2018. Entretanto, não existem atividades de extensão sob a minha coordenação planejadas para o ano de 2019.

Com relação a Atividades de Ensino: Entendo que neste âmbito o parecer da Coordenação do Curso de Bacharelado em Química (conforme Art.3º Resolução ConsCCNH 02/2017) deverá fomentar qualquer discussão. De qualquer maneira, ressalto que devido ao cargo administrativo com vigência até 28/02/2020, o encargo didático para o ano de 2019 deverá ser de aproximadamente 09 créditos (02 em ensino de Pós-graduação e 07 em ensino de Graduação). Portanto, acredito que o impacto do afastamento solicitado sobre a carga didática dos docentes do Curso de Bacharelado em Química tende a ser baixo se levado em consideração o encargo didático anual previsto (07 créditos) e a composição da plenária do Curso disponível no site do CCNH (66 docentes).

Com relação a Atividades de Pesquisa: As atividades de Pesquisa são a essência do afastamento internacional para Pós-Doutoramento que está sendo solicitado conforme plano de atividades. Portanto, não há prejuízo, e sim, benefício ímpar neste aspecto.



Prof. Dr. Fernando Carlos Giacomelli
(SIAPE 1768959)